



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2023 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 140/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.316.834/0001-52, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 83.516, lote 2, quadra A, Ponte dos Leites, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por seu representante legal, Sr.^a Rita de Cássia Santos de Castro, residente e domiciliada na Rua Eduardo Chalder, nº 404, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **13.655/2020**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **140/2020**, cujo objeto é a “prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, desalojamento e descupinização (sendo duas aplicações, uma em cada seis meses), com manutenção mensal, pelo período de 12 (doze) meses nas unidades escolares da rede municipal de ensino da SEDUC e na Casa do Futuro,” conforme Termo de Referência da SEDUC, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **13.655/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **140/2020**, por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início a contar de 18 de julho de 2023 e a terminar em 18 de julho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços essencial, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$195.284,77 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo Único: Para o período até 31 de Dezembro de 2023, no valor de **R\$ 68.349,67 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.010.001.12.361.12.2058, ED 3.3.90.39.61.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.500.1001.000 - RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO, Empenho nº 1748/2023; no valor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

de R\$24.410,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), os recursos orçamentários e financeiros do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.010.001.12.365.12.2058, ED 3.3.90.39.61.00.00.00, Fonte do Recurso nº 1.500.1001.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO, Empenho nº 1749/2023 e no valor de **R\$4.882,11 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e onze centavos)**, os recursos orçamentários e financeiros do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.010.001.12.122.46.2030, ED 3.3.90.39.61.00.00.00, Fonte de Recurso 1.500.1001.0000 - RECURSOS PRÓPRIO - EDUCAÇÃO, Empenho nº 1750/2023.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Rita de Cássia Santos de Castro
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: